

RELATÓRIO 1º TRIMESTRE 2021

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 306/2007, 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, divulga os resultados obtidos nas análises realizadas à água destinada ao consumo humano, para demonstração de conformidade com as normas de qualidade. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano - Ano de 2021							
Meses: Janeiro, Fevereiro e Março							
Concelho: Póvoa de Varzim							
Parâmetros	Unidade	Nº Análises PCQA		Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Cumprimento do VP
		Previstas	Realizadas	Mínimo	Máximo		
Controlo de Rotina 1							
<i>Escherichia coli</i> (E. coli)	Número/100 ml	43	43	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 ml	43	43	0	0	0	100%
Desinfetante Residual	mg/L	43	43	0,5	1,0	---	100%
Controlo de Rotina 2							
Alumínio	µg/L Al	9	9	6,9	13,0	200	100%
Azoto Amoniacal	mg/L NH ₄	9	9	<0,05	<0,05	0,5	100%
Número de Colónias a 22°C	N/ml a 22°C	9	9	0	34	Sem alteração anormal	---
Número de Colónias a 37°C	N/ml a 36°C	9	9	0	28	Sem alteração anormal	---
Condutividade	µS/cm a 20°C	9	9	123	202	2500	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100 ml	9	9	0	0	0	100%
Cor	mg/L Pt-Co	9	9	<3,0	<3,0	20	100%
pH	Unidades de pH	9	9	7,0	7,6	≥ 6,5 e ≤ 9,5	100%
Enterococos	Número/100 ml	9	9	0	0	0	100%
Cheiro a 25 C	Fator de Diluição	9	9	<1	<1	3	100%
Sabor a 25°C	fator de Diluição	9	9	<1	<1	3	100%
Turvação	UNT	9	9	<1,0	<1,0	4	100%
Controlo de Inspeção							
Benzo(a)pireno	µg/L	1	1	<3,0E-02	<3,0E-02	0,01	100%
Cálcio	mg/L Ca	1	1	7,8	7,8	---	---
Ferro	µg/L Fe	1	1	<60	<60	200	100%

Nitritos	mg/L NO ₂	1	1	<0,10	<0,10	0,5	100%
Chumbo	µg/L Pb	1	1	<1,0	<1,0	10	100%
Cobre	mg/L Cu	1	1	1,08E-2	1,08E-2	2	100%
Dureza Total	mg/L CaCO ₃	1	1	16,1	16,1	---	---
Manganês	µg/L Mn	1	1	<0,50	<0,50	50	100%
Carbono Orgânico Total (COT)	mg/L	1	1				100%
Magnésio	mg/L Mg	1	1	743	743	---	100%
Níquel	µg/L Ni	1	1	<2,0	<2,0	20	100%
Crómio	µg/L Cr	1	1	<1,0	<1,0	50	100%
HAP:	µg/L					0,10	100%
Benzo(b)fluoranteno	µg/L C ₂₀ H ₁₂	1	1	<2,00E-02	<2,00E-02	---	---
Benzo(k)fluoranteno	µg/L C ₂₀ H ₁₂	1	1	<2,00E-02	<2,00E-02	---	---
Benzo(ghi)perileno	µg/L C ₂₂ H ₁₂	1	1	<2,00E-02	<2,00E-02	---	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L C ₂₂ H ₁₂	1	1	<2,00E-02	<2,00E-02	---	---
Tri-halometanos:	µg/L					100*	100%
Clorofórmio	µg/L CHCl ₃	1	1	3,32	3,32	---	---
Bromofórmio	µg/L CHBr ₃	1	1	0,71	0,71	---	---
Dibromoclorometano	µg/L CHClBr ₂	1	1	3,51	3,51	---	---
Bromodiclorometano	µg/L CHBrCl ₂	1	1	3,67	3,67	---	---

*O valor paramétrico corresponde à soma das concentrações dos compostos especificados

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Relativamente ao parâmetro “desinfetante residual” não foi integralmente respeitado o valor recomendado pelo Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro. O desinfetante residual deve ser mantido entre 0,2 e 0,6 mg/L de forma a garantir a proteção sanitária contra contaminação microbiológica, garantindo, ao mesmo tempo, baixos níveis na formação de subprodutos, no entanto é importante salientar que este limite é indicativo e apenas serve como valor de referência de risco de degradação da qualidade da água.